

EDITAL UNIFEBE Nº 07/06

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha – CEP 88352-400 – Brusque/SC – Fone/Fax: 47 – 3211 7000 – *home page* www.unifebe.edu.br, em caráter de excepcionalidade e urgência, considerando a legislação em vigor, em especial, o disposto no inciso XVI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e do disposto na Resolução CA nº 37/05 de 08/12/05, faz saber através do presente EDITAL, que está instaurado o processo para seleção de professores substitutos (contratados para ocupar vaga de professor titular cujo afastamento foi concedido pelo Conselho Universitário – Consuni) e/ou colaboradores (contratados em casos emergenciais ou por tempo determinado), para o segundo semestre letivo de 2006, conforme segue:

1. DAS VAGAS: Estão disponíveis vagas nos seguintes cursos e disciplinas:

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO:

Aplicações Financeiras e Capitalização	60 h/a	Matutino	4ª Fase
Estrutura e Análises das Demonstrações Financeiras	60 h/a	Noturno Noturno	4ª Fase A 8ª Fase
Administração de Recursos Humanos II	60 h/a	Noturno	6ª Fase A
Administração Financeira e Orçamento II	60 h/a	Noturno	6ª Fase A
Estudos Avançados de Marketing	60 h/a	Noturno	7ª Fase
Sistema de Informação	60 h/a	Noturno	7ª fase

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS:

Contabilidade Tributária II	60 h/a	Noturno	6ª Fase
-----------------------------	--------	---------	---------

CURSO DE DESIGN DE MODA:

Ilustração	30 h/a	Matutino Noturno	6ª Fase
Legislação e Ética na Moda	30 h/a	Matutino Noturno	6ª Fase
Produção de Moda	60 h/a	Matutino Noturno	6ª Fase
Vitrinismo	60 h/a	Matutino Noturno	6ª Fase
Desenho Técnico / Ficha Técnica	30 h/a	Noturno	2ª Fase
Desenvolvimento de Coleção I (Vestuário)	60 h/a	Noturno	2ª Fase
Modelagem / Costura Industrial	60 h/a	Noturno	2ª Fase
Sistema da Moda	60 h/a	Noturno	2ª Fase
Informática Aplicada	30 h/a	Noturno	4ª Fase

Reitoria

Acessórios	30 h/a	Noturno	5ª Fase
Eventos de Moda	60 h/a	Noturno	5ª Fase
Jornalismo de Moda	30 h/a	Noturno	5ª Fase
Mercado Alternativo	30 h/a	Noturno	5ª Fase
Semiótica	30 h/a	Noturno	5ª Fase

CURSO DE DIREITO:

Economia Política	60 h/a	Noturno	1ª Fase
Direito Tributário I	60 h/a	Noturno	8ª Fase
Filosofia Jurídica	60 h/a	Noturno	8ª Fase
Direito Tributário II	60 h/a	Noturno	9ª Fase
Direito da Seguridade Social	60 h/a	Noturno	10ª Fase – Hab. Direito Empresarial e Relações Sociais

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Fundamentos dos Esportes	30 h/a	Matutino Noturno	2ª Fase
Nutrição Aplicada à Educação Física	30 h/a	Noturno	5ª Fase

CURSO DE PEDAGOGIA:

Arte-Educação na Educação Infantil	60 h/a	Noturno	6ª Fase
Literatura Infantil	60 h/a	Noturno	4ª fase Hab. Educação Infantil

CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:

Teoria Geral de Sistemas	60 h/a	Noturno	2ª Fase
Gerenciamento do Capital Intelectual	30 h/a	Noturno	8ª Fase
Informática e Sociedade	30 h/a	Noturno	8ª Fase

CURSO DE FILOSOFIA:

Teoria do Conhecimento II	45 h/a	Matutino	4ª Fase
Filosofia da Mente	60 h/a	Matutino	6ª Fase
Filosofia da Ciência II	60 h/a	Matutino	6ª Fase

CURSO DE TECNOLOGIA EM TURISMO:

Formação do Profissional em Turismo	60 h/a	Noturno	6ª Fase
Sistemas de Informações Turísticas	60 h/a	Noturno	6ª Fase
Turismo e Humanização	60 h/a	Noturno	6ª Fase

Reitoria

1.1 As ementas encontram-se disponíveis no site: www.unifebe.edu.br/plano/

2. **DOS REQUISITOS:** São requisitos mínimos para inscrição ser o docente portador de diploma de graduação na área da disciplina pretendida ou afim além de possuir, no mínimo, título de especialista com formação para o magistério superior na área de conhecimento ou afim.
3. **DA DOCUMENTAÇÃO:** O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, *Curriculum Vitae* atualizado (preferencialmente Plataforma Lattes), acompanhado de documentos comprobatórios, fotocópia da cédula de identidade, uma foto 3X4 recente e os documentos comprobatórios dos títulos acadêmicos, conforme descritos abaixo:
 - 3.1 Fotocópia do diploma de graduação e do histórico escolar;
 - 3.2 Fotocópia do certificado de pós-graduação em nível de especialização e histórico escolar;
 - 3.3 Fotocópia do diploma de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado e histórico escolar, quando for o caso.
4. **DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições, sem qualquer ônus, deverão ser realizadas no período de 25 a 28 de julho de 2006, pessoalmente ou por procuração reconhecida em cartório, no Setor de Recursos Humanos (1º Piso do Bloco A), no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 21h30min, através do [formulário específico](#) devidamente preenchido e da entrega do *Curriculum Vitae* acompanhado de fotocópia dos documentos comprobatórios.
5. **DA SELEÇÃO:** A seleção dos candidatos será realizada através da análise do *Curriculum Vitae* e de entrevista mediante processo coordenado pelo Setor de Recursos Humanos e acompanhado pela Coordenação do respectivo Curso. Ambas as etapas são de caráter eliminatório e classificatório, observados os requisitos legais.
6. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** O resultado do presente processo seletivo será publicado no mural de Comunicações Oficiais da Unifebe e através da *home page* www.unifebe.edu.br até as 20 horas do dia 03 de agosto de 2006.
7. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração.

I- A Fundação Educacional de Brusque-FEBE, mantenedora do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, contrata seus professores no início do semestre letivo, fixado no Calendário Acadêmico, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

II- O candidato que vier a ser contratado cumprirá os horários e atividades de acordo com a necessidade da Instituição.

III- A remuneração atual dos professores da Unifebe, por hora/aula, é a seguinte: Especialistas - R\$21,45 (vinte e um reais e quarenta e cinco centavos); Mestres - R\$24,84 (vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos); Doutores - R\$28,96 (vinte e oito reais e noventa e seis centavos).



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

IV- Os professores admitidos através deste processo seletivo não terão direito ao recebimento de ajuda de custo para deslocamento.

V- Os professores admitidos através deste processo seletivo deverão abrir conta no Banco Santander Meridional S/A para o recebimento de seus vencimentos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 24 de julho de 2006.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora